



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2021.

Ao 02 (segundo) dia do mês de agosto do ano de 2021, às 18:00 horas, reuniu-se na a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário Vereador Eliziário Estevam Aguiar, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, Rene Gomes da Silva, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Eliziário Estevam Aguiar e Genilson Camelo Borges e Willer Cesar Figueiredo Silva. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta passou-se a leitura da ata da reunião anterior, que foi dispensada por todos os vereadores presentes. Ato contínuo no segundo item da pauta, - Leitura da Moção 02/2021 de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino "Aplausos e congratulações a Álvaro Carlos Dos Santos Soares em razão das grandes habilidades linguísticas e matemáticas". Pelo Vereador Eliziário foi realizada a homenagem ao Álvaro bem como a leitura da moção. No terceiro item da pauta, Leitura da Moção 03/2021 de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino "Apoio ao Projeto de Lei Nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que Altera a lei Nº 7.498, de 265 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". O Vereador Eliziário explanou sobre a moção de apoio, ressaltando a sua importância. A moção foi colocada em votação pelo Presidente Osvânio, tendo sido aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. No quarto item da pauta, passou-se a apreciação da Indicação 040/2021 de autoria *do vereador Willer Figueiredo Silva* obra de pavimentação na rua Venray, neste Município. O Vereador usou a palavra para ressaltar a importância da indicação, mencionando que foi procurado pelos moradores da rua a fim de que o problema seja solucionado o mais rápido possível. No quinto item da pauta, passou-se a distribuição para CJLF do Projeto de Lei nº 14/2021 que "Dispõe sobre alterações na lei Municipal nº144, de 30 de abril de 2007, e dá outras providências." No sexto item da pauta, passou-se a Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2021 que "Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Divinolândia de Minas for interessado, autor réu o tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, dando outras providências". Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Pelo Vereador José Maria foi apresentada emenda ao referido projeto. Diante disso, para melhor análise do projeto e da emenda proposta pelo vereador, o Vereador Genilson pediu vista do projeto para melhor estudo, o que foi deferido pelo Presidente Osvânio devendo o mesmo entrar em pauta para apreciação na próxima reunião ordinária desta Casa. No sétimo item da pauta, - Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2021 que institui o Diário Oficial Eletrônicos e os sítios oficiais do município de Divinolândia de Minas, estado de Minas Gerais, estabelece normas para o envio, publicação e divulgação de materiais dos órgãos da administração pública direta e indireta e dá outras providências." Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

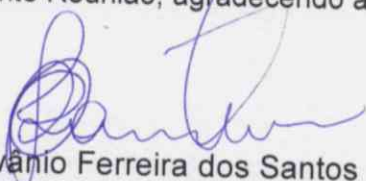
CJLF com a emenda proposta. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado com a emenda proposta pela unanimidade dos Edis. No oitavo item da pauta, Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2021 que "Altera a carga horária semanal de trabalho dos servidores municipais ocupantes de cargo de Fisioterapeuta." Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No nono item da pauta, Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 18/2021 Dispõe sobre atualização dos subsídios do Prefeito, e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais". Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF e pelo setor contábil da Câmara. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No décimo item da pauta, Resolução Legislativa nº01/2021 "Dispõe sobre a atualização do subsídio dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas". Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF e pelo setor contábil da Câmara. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No décimo primeiro item da pauta Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2021 que "Altera Lei Municipal nº 16/2001- Código de Postura do Município de Divinolândia de Minas e dá outras Providências". Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF com as emendas propostas. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado com as emendas propostas pela unanimidade dos Edis. A pedido do Vereador Renato, foi concedido pelo Presidente Osvânio um minuto de silêncio em homenagem ao Flávio Lages, filho do ex-vereador Dedê, falecido no último dia 01 de agosto de 2021. No décimo segundo item da pauta, passou-se a Apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2021 que " Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais-CMPDA do Município de Divinolândia de Minas e dá outras providências". Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. No décimo terceiro item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2021 que "Autoriza o Município de Divinolândia de Minas a reconhecer as igrejas e os templos de qualquer denominação religiosa como atividade essencial em períodos de pandemia e de calamidade pública e dá outras providências", de autoria do Vereador Willer Figueiredo Silva. Foi realizado a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Após os debates projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 6 votos favoráveis e 2 votos contrários. No décimo quarto item da pauta passou-se a distribuição para a CJLF DO Projeto de Lei nº 22/2021 que "Dispõe sobre a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Divinolândia de Minas – MG, e dá outras providências". No décimo sexto item da pauta, passou-se a leitura do ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador José Maria explanou sua indignação com situações ocorridas no município, e mencionou que a Secretaria Municipal de Saúde deve melhorar o acompanhamento e suporte às pessoas acometidas pelo Covid. No décimo sétimo item da pauta, passou-se a leitura das respostas enviadas pelo Executivo em relação às indicações realizadas pelos vereadores. No décimo oitavo item da pauta momento livre. O Vereador Willer



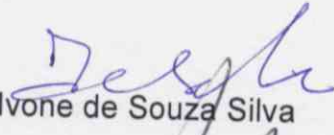
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS


ESTADO DE MINAS GERAIS


usou da palavra para lamentar sua indignação pela fala do vereador José Maria com relação a emenda parlamentar conseguida pelos vereadores na última reunião ordinária desta Casa. Em resposta o Vereador José Maria mencionou que sua intenção nunca foi prejudicar os colegas vereadores. Mencionou ainda sua insatisfação com a demora do Executivo em responder as solicitações com relação aos documentos necessários a concessão de aposentadorias dos funcionários no setor de Rh. Disse ainda que espera que o Prefeito tome medidas em face do funcionário responsável pelo setor de Rh da prefeitura, que se nega a fornecer os documentos necessários aos trabalhadores, bem como as informações solicitadas, e ainda intimida os funcionários que se dirigem até o setor para requisitar tais informações.. Ressaltou que já fazem um ano e meio que esta Casa solicitou ao Executivo que providenciasse o PPP aos funcionários da prefeitura, documento tão importante no momento da aposentadoria, no entanto até o momento nada foi feito para solucionar a situação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara



Eliziário Estêvam Aguiar



Ivone de Souza Silva


Rene Gomes da Silva


Renato Alves da Silva


Genilson Camelo Borges


José Maria Soares


Ismar José Siqueira


Willer Cesar Figueiredo Silva